CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, de acordo com os artigos 11, inciso VI e 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 05 (cinco) a 08 (oito) de outubro de 2019.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 02 de outubro de 2019.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO CARDOSO
1° Secretário

ANDRÉ NOBRE PASTANA
2° Secretário